

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório da sede da Fundação, situada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, nesta cidade de São Paulo. Presentes José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Neide Saraceni Hahn, Paulo Rafael Minetto Maceta, Rubens Peruzin, Ana Paula Garcia Romero e Alfredo Sant'Anna Júnior. Pela Diretoria Executiva, Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho leu o item único da pauta que trata da proposta de contratação de empresa de consultoria técnica no assessoramento para a constituição do Comitê de Auditoria, em cumprimento ao disposto na Resolução CNPC nº 27, de 6 de dezembro de 2017, e na Instrução Previc nº 3, de 24 de agosto de 2018. A Diretoria Executiva solicitou proposta a 6 (seis) empresas, tendo recebido propostas da Ernst & Young (EY) e da JCM Consultores, ambas tendo atendido o termo de referência da contratação. Após discutidas as propostas, a Diretoria Executiva indicou a contratação JCM Consultores, que apresentou proposta de menor valor, embora este critério não seja de observância obrigatória. Após discussão e esclarecidos os questionamentos, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou a contratação da empresa JCM Consultores, que deverá elaborar regulamento próprio para a constituição do Comitê de Auditoria da Entidade, a ser aprovado por este Conselho, e prestará auxílio técnico na elaboração do processo seletivo e estabelecimento das regras operacionais. Considerando que a constituição do Comitê de Auditoria é de caráter obrigatório às Entidades Sistemicamente Importantes,

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS
DO CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

devendo sua instituição ocorrer até 31/12/2019, esta contratação não se submete à manifestação do Comitê Gestor do Gasto Público, previsto pelo Decreto estadual nº 64.065, de 2 de janeiro de 2019. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho

Alfredo Sant'Anna Júnior
Conselheiro

Ana Paula Garcia Romero
Conselheira

Neide Saraceni Hahn
Conselheira

Paulo Rafael Minetto Maceta
Conselheiro

Rubens Peruzin
Conselheiro

Cesar Gnoatto
Secretário